



BANCO INTER S.A.

CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01
NIRE 31.300.010-864
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

COMUNICADO AO MERCADO

AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, o **Banco Inter S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01 (“Banco”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de setembro de 2018, recebeu correspondência do **Fundo de Investimento de Ações Ponta Sul Investimento no Exterior (“Ponta Sul Investimentos”)**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.987.184/0001-65, com sede registrada na cidade e estado de Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 341/402, informando que adquiriu ações de emissão do Banco, passando a deter, de forma agregada, 7.683.895 ações preferenciais, representando aproximadamente 15,43% do total de ações preferenciais emitidas pelo Banco.

O **Ponta Sul Investimentos** informou, ainda, que o objetivo da participação societária acima mencionada é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa do Banco.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018

BANCO INTER S.A.

ALEXANDRE RICCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2018

AO

BANCO INTER S.A.

Rua Luigi Galvani, 146 – 13º Andar

Avenida do Contorno, 7.777 Lourdes Belo Horizonte - MG – CEP 30.110-051

At.: Sr. Alexandre Riccio de Oliveira (Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores)

Ref.: Divulgação de Aquisição de Participação Societária Relevante

Prezado Senhor,

O Fundo de Investimento de Ações Ponta Sul Investimento no Exterior ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.987.184/0001-65, organizado sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555") e atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002 ("ICVM 358"), informa que:

1. Adquiriu, na BM&FBovespa no pregão do dia 12 de setembro de 2018, ações ordinárias ("BIDI4") de emissão da Banco Inter S.A. ("Companhia"), e sua participação passou a ser de 7.683.895 (sete milhões seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco) BIDI4, equivalendo a, aproximadamente, 15,43% (quinze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia.
2. Ressalta-se, ainda, que, (i) a aquisição da participação acionária tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (iii) o gestor, bem como o Fundo, não possuem outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia e, por fim (iv) não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.
3. Finalmente, informa que a participação ora reportada se refere tão somente ao Fundo de Investimento de Ações Ponta Sul Investimento no Exterior.

Atenciosamente,



FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES PONTA SUL IE